



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000013

REVOGADO - DEC 12391/11

DECRETO Nº 8.435, DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Adota medida que especifica
relativamente à publicação de Atos
Oficiais do Executivo Municipal

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica definido que as Leis e Decretos do Executivo
Municipal, para efeito de publicação, serão assinados
pelo Prefeito Municipal conjuntamente com a Gerência de Área
Técnico-Legislativa, do Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de janeiro de 1997, 3529 da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3572 da fundação do núcleo
urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL